



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**

## **A U T O R I Z A Ç Ã O** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, Inciso II e §1º C/C Art. 13, Incisos II, III e IV, ambos da Lei nº 8666/93, C/C Art. 1º da Lei nº 14.039/20, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.100.921/0001-82, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, com o valor total julgado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 01/03/2023.

  
**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 230223

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.100.921/0001-82, amparado no Art. 25, Inciso II e §1º C/C Art. 13, Incisos II, III e IV, ambos da Lei nº 8666/93, C/C Art. 1º da Lei nº 14.039/20, cujo valor contratual global é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2023, dotação orçamentária: 209 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Encanto/RN, 01/03/2023.**

  
**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
**Presidente**